



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 239/2019.

De 03 de Abril de 2019.

*“Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional “Nível A”, para “Nível B”, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.167.746-2 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** - Em decorrência de requerimento protocolado sob o nº 356/2018, na data 18/04/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 18/04/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

**Art. 3º** - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**